# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, publicado no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2024, página 87, ONDE LÊ-SE: "...Data de Assinatura: 10 de maio de 2024; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 7 de dezembro de 2024; Valor: R$ 20.833,34 (Vinte mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)...", LEIA SE: "...Data de Assinatura: 25 de novembro de 2024; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de dezembro de 2024...".

## COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 – UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a registro de preços para eventual Fornecimento com instalação, incluindo materiais, insumos e mão-de-obra, de, aproximadamente, 129 (cento e vinte e nove) aparelhos de ar condicionado tipo split e 08 (oito) de Janela - ACJ, com etiqueta energética "A" ou "B" visando atender, principalmente, as Salas Técnicas do Metrô-DF, restando vencedoras as empresas DENTECK LTDA - CPF/CNPJ: 11.319.557/0003-78, para o item 01, ao valor global de R$ 143.100,0000, para o item 02, ao valor global de R$45.900,00, para o item 03, ao valor global de R$ R$132.000,00 e para o item 04, ao valor global de R$ R$40.000,00; O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA — CPF/CNPJ: 28.489.248/0001-87, para o item 05, ao valor global de R$ 72.000,00, para o item 06, ao valor global de R$ 18.000,00, para o item 07, ao valor global de R$ 14.000,00 e para o item 08, ao valor global de R$ 41.600,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00009150/2024–41, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" da licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desinsetização de caramujos africanos, manejo e desalojamento de pombos e morcegos e, ainda, captura de insetos (abelhas, vespas e marimbondos) e remoção de colmeias com acomodação, translado e destinação, consoante as normas técnicas e ambientais vigentes, a serem executados nas dependências do METRÔ-DF, quais sejam, estações, torres, subestações de energia elétrica, via permanente e todos os edifícios e pátios do Centro de Controle Administrativo e Operacional e demais edificações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00012010/2024-51, marcada para às 10 horas do dia 03/12/2024, em virtude de necessidade de revisão de inconformidades encontradas no Termo de Referência do Edital.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2024

PROCESSO: 00056-00005227/2024-81. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e VC SOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA. DO OBJETO: o fornecimento de mão de obra prisional, de 10 (dez) reeducandos à empresa, por um período máximo de 03 (três) meses, ficando a FUNAP/DF responsável pelos encargos relativos à remuneração da bolsa ressocialização, bem como dos auxílios de alimentação e transporte. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela empresa, MATEUS DE CASTRO CARDOSO, na qualidade de Sócio Proprietário.

# SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

## SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8° da Portaria nº 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF n° 115, de 19 de junho de 2019, e com fundamento na Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 04017-00009124/2024-90, celebrado entre a autoridade competente e o servidor EDILSON VIEIRA CARDOSO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 0040966-9, cujo compromisso é o cumprimento do artigo 192, inciso IV, da Lei Complementar 840/2011, de não exercer atividade privada incompatível com o exercício do cargo público ou da função de confiança.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 021/2016-SINESP
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 0112-000489/2018 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000782/2020-55 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001314/2021-89 (10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 17º, 18º, 20º r 21º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00003623/2022-74 (14º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001767/2023-77 (16º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000652/2024-46 (20º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ Nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, §1º, inciso VI, §2º, e 73, inciso I, todos da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato Nº 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante especifica o Edital de Concorrência n° 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 26/11/2024, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/03/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL - TCCF

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF X Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Objetivo: definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal em decorrência da erradicação de remanescente de vegetação nativa para as obras de Implantação de Reservatório Apoiado Setor Habitacional Região dos Lagos 01 (RAP.SRL.001), localizado nas margens da DF-001, próximo à Torre de TV Digital, na Região Administrativa de Sobradinho- RA-V, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal- TCCF nº 72/2024- IBRAM. Processo SEI/GDF nº 00391-00010847/2024-95. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL - TCCF

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF X Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Objetivo: definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal em decorrência da erradicação de remanescente de vegetação nativa para execução da obra de implantação Sistema de Esgotamento Sanitário no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de